

(Termo 04).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E CENTRO DIAGNOSTICO MANGUEIRAS LTDA EPP

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, nº 651, inscrita no CNPJ nº 46.634.572/0001-23, doravante denominada Contratante ato representada pelo. Prefeito Municipal, Sr. Ramiro de Campos, RG nº. 12.455.742-9, CPF nº 031.737.068-54 e a empresa **CENTRO DIAGNOSTICO MANGUEIRAS LTDA EPP** , inscrita no CNPJ-MF sob o nº

19.837.112 SSP/SP, com endereço à Av. João Clímaco, nº 414, Tatuí-SP, doravante

denominada Contratada, representada neste ato por Dr. Juliano Piunti Teles, portador da carteira de identidade nº 19.837.112 SSP/SP, CPF nº 144.902.978-74, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2012.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para a prestação de serviços de exames de ressonância, tomografia, ultrassonografia e outros, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cesário Lange, 04 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cesário Lange
Ramiro de Campos
Contratante

CENTRO DIAGNOSTICO MANGUEIRAS LTDA EPP
Contratado

Testemunhas:
Nome
RG

Nome
RG